

Comunicado IPE Saúde nº 12/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Saúde comunica aos prestadores de serviço credenciados que, a partir do dia 10 de dezembro de 2021, todos medicamentos com o princípio ativo IMUNOGLOBULINA HUMANA, do rol de cobertura do IPE Saúde, passam a ser classificados como Tipo 3 (Medicamentos de alto custo com autorização prévia).

Abaixo segue a tabela com os códigos dos medicamentos, salientando que estes se desdobram em diversas apresentações e valores, através dos códigos de apresentação e de laboratório.

CÓDIGO	MEDICAMENTO	LABORATÓRIO
21101	SANDOGLOBULINA PRIVIGEN	CSL BEHRING
22602	HIZENTRA	CSL BEHRING
15000	PENTAGLOBIN	BIOTEST FARMACÊUTICA
23539	INTRATECT	BIOTEST FARMACÊUTICA
7924	IMUNOGLOBULIN	BLAU FARMACÊUTICA
21151	FLEBOGAMA	GRIFOLS BRASIL
21150	FLEBOGAMA	GRIFOLS BRASIL
21652	GAMAGLOBULINA	GRIFOLS BRASIL
20183	GAMUNEX	GRIFOLS BRASIL
26062	CUVITRU	SHIRE FARMACÊUTICA

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

Antônio Quinto Neto
Diretor de Provimento de Saúde